

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

BOLETIM DE CANDIDATURA AO SUBSÍDIO ESCOLAR

Ano Letivo 2020/2021

Processo n.º: _____

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Natural da freguesia de: _____

Nome do Pai: _____

N.º de Telefone: _____ N.º de Telemóvel: _____

Nome da Mãe: _____

N.º de Telefone: _____ N.º de Telemóvel: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade _____

N.º de Pessoas do Agregado Familiar: _____

Nome da(o) Encarregada(o) de Educação: _____

N.º de Telefone: _____ N.º de Telemóvel: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade _____

Em 2019/2020 frequenta o ____º Ano Turma _____

Em 2020/2021 frequentará o ____º Ano

Lisboa, ____ de _____ de 2020

Observações:

Despacho	
Excluído: _____	
Atribuído: _____	Escalão: _____
Lisboa, ____ de _____ de 2020	
O(a) Diretor(a) da Escola	

Exmo(a).

Senhor(a) Encarregado(a) de Educação

As Escolas estão dotadas de um serviço de **Ação Social Escolar (ASE)** que tem por objetivo apoiar todos os alunos com menos recursos económicos.

Este apoio traduz-se, conforme a atribuição do abono de família, na comparticipação de:

- ❖ Material Escolar na Papelaria da Escola(1 e 2 Escalão);
- ❖ Refeições na Escola - o aluno não pode faltar às refeições marcadas, caso contrário será-lhe-á debitado 1,68 € no cartão (escalão A) ou 0,95 € (escalão B);
- ❖ Os alunos que usufruam de ASE e transitem para o 10.º ano, com média igual ou superior a nível 4 (no 9.º ano), bem como os alunos que transitem para o 11.º ano ou para o 12.º ano, com média igual ou superior a 14 valores, sem qualquer classificação negativa, que não sejam repetentes nem estejam a fazer melhoria, podem requerer a bolsa de mérito, até final do mês de setembro de 2020.

O encarregado de educação do aluno candidato ao subsídio escolar tem que apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- ❖ Boletim de Candidatura devidamente preenchido;
- ❖ Declaração da Segurança Social com o escalão do abono, assinatura digital VALIDADA e data posterior a maio 2020 ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, declaração emitida pelo serviço processador com o posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família (1;2 e 3);
- ❖ Declaração do Centro de Emprego relativamente aos alunos do 2.º Escalão de abono, cujos progenitores estejam desempregados há mais de 3 meses e com os quais os alunos residam;
- ❖ Cartão de cidadão do aluno;
- ❖ NIB da conta da(o) Encarregada(o) de Educação.

Termo de responsabilidade

A(o) Encarregada(o) de Educação assume inteira responsabilidade pela exatidão de todas as declarações constantes neste Boletim. Falsas declarações implicam imediato cancelamento dos subsídios e reposição dos já recebidos.

Assinatura da(o) aluna(o): _____

Assinatura da(o) Encarregada(o) de Educação: _____